


SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA
REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS EM GRAU DE RECURSO.
LOCALIDADE: BRASÍLIA

Os candidatos abaixo relacionados tiveram seus requerimentos de inscrição **Indeferidos em Grau de Recurso** pela Comissão de Seleção Interna do QOCon 2017, nos termos do Aviso de Convocação, Seleção e Incorporação de Profissionais de Nível Superior Voluntários à Prestação do Serviço Militar Temporário.

Observações:

ADMINISTRAÇÃO – ADM I			
QUANTIDADE	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO (em ordem alfabética)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO / EM GRAU DE RECURSO
1	114	ADRIANA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES GOMES	3.7.1.3 Não apresentou o comprovante de inscrição válida no respectivo Conselho Regional da Profissão. 3.7.1.4 Se o candidato vier a apresentar, como Recurso, os comprovantes estabelecidos nos itens 3.7.1 e/ou 3.7.1.2, conforme a especialidade pleiteada, a inscrição permanecerá INDEFERIDA, a fim de não ferir a isonomia com os demais candidatos que apresentaram. os respectivos comprovantes, juntamente ao Requerimento de Inscrição.
2	028	JORGE HELLU NETO	3.6.3 Não apresentou, juntamente ao Requerimento de Inscrição, a Declaração de Domicílio - Anexo H. 3.6.3.1 Se o candidato vier a apresentar, como Recurso, a Declaração de Domicílio (Anexo H), a inscrição permanecerá INDEFERIDA, a fim de não ferir a isonomia com os demais candidatos que apresentaram essa Ficha, juntamente ao Requerimento de Inscrição.
3	092	MICHELLE DE SOUSA NUNES	No ato da inscrição, a candidata apresentou a Declaração de Conclusão de Curso com mais de um ano da data do término de inscrição do processo seletivo , procedimento em desacordo com item 3.7.4 .

ADMINISTRAÇÃO – ADM III			
QUANTIDADE	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO (em ordem alfabética)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO / EM GRAU DE RECURSO
1	009	ALINE NAZARETH DA SILVA SOUZA	<p>3.7.1.3 Não apresentou o comprovante de inscrição válida no respectivo Conselho Regional da Profissão.</p> <p>3.7.1.4 Se o candidato vier a apresentar, como Recurso, os comprovantes estabelecidos nos itens 3.7.1 e/ou 3.7.1.2, conforme a especialidade pleiteada, a inscrição permanecerá INDEFERIDA, a fim de não ferir a isonomia com os demais candidatos que apresentaram os respectivos comprovantes, juntamente ao Requerimento de Inscrição.</p>
2	008	DAYANE COSTA COELHO	<p>3.7.1.3 Não apresentou o comprovante de inscrição válida no respectivo Conselho Regional da Profissão.</p> <p>3.7.1.4 Se o candidato vier a apresentar, como Recurso, os comprovantes estabelecidos nos itens 3.7.1 e/ou 3.7.1.2, conforme a especialidade pleiteada, a inscrição permanecerá INDEFERIDA, a fim de não ferir a isonomia com os demais candidatos que apresentaram os respectivos comprovantes, juntamente ao Requerimento de Inscrição.</p>
3	026	DEYVIDSON SOUSA E SILVA	<p>No ato da inscrição, apresentou a Declaração de Conclusão de Curso com mais de um ano da data do término de inscrição do processo seletivo, procedimento em desacordo com item 3.7.4.</p> <p>3.7.1.4 Se o candidato vier a apresentar, como Recurso, os comprovantes estabelecidos nos itens 3.7.1 e/ou 3.7.1.2, conforme a especialidade pleiteada, a inscrição permanecerá INDEFERIDA, a fim de não ferir a isonomia com os demais candidatos que apresentaram os respectivos comprovantes, juntamente ao Requerimento de Inscrição.</p>
4	011	IURI PEREIRA DE SOUZA	<p>3.7.1.3 Não apresentou o comprovante de inscrição válida no respectivo Conselho Regional da Profissão.</p> <p>3.7.1.4 Se o candidato vier a apresentar, como Recurso, os comprovantes estabelecidos nos itens 3.7.1 e/ou 3.7.1.2, conforme a especialidade pleiteada, a inscrição permanecerá INDEFERIDA, a fim de não ferir a isonomia com os demais candidatos que apresentaram os respectivos comprovantes, juntamente ao Requerimento de Inscrição.</p>

5	014	PAULIANI MODESTO DE SOUZA	<p>3.7.1.3 Não apresentou o comprovante de inscrição válida no respectivo Conselho Regional da Profissão.</p> <p>3.7.1.4 Se o candidato vier a apresentar, como Recurso, os comprovantes estabelecidos nos itens 3.7.1 e/ou 3.7.1.2, conforme a especialidade pleiteada, a inscrição permanecerá INDEFERIDA, a fim de não ferir a isonomia com os demais candidatos que apresentaram os respectivos comprovantes, juntamente ao Requerimento de Inscrição.</p>
---	-----	---------------------------	---

Luiz Guilherme Sá da Silva - Coronel Infantaria
Presidente da Comissão de Seleção Interna